



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 52, de 15 de maio de 2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 324, de 10 de maio de 2018, foi aprovado o **Loteamento “Kotz”**, implantado na Chácara “X”, da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96 dos 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, com área de 21.489,00m² (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 57.749 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.826,13m² (três mil oitocentos e vinte e seis metros e treze decímetros quadrados) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Primo Santim Rossetto, Rua Alfredo Schons, Rua Pedro Otto Lunkes e Rua João Tomé;

b) como **bem de uso especial**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 268 da quadra nº 30, com área de 3.699,36m² (três mil seiscentos e noventa e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), correspondente a 17,22% (dezessete inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como “área institucional”.

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Kotz”**, implantado na Chácara “X”, da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96 dos 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, com área de 21.489,00m² (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 57.749 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.826,13m² (três mil oitocentos e vinte e seis metros e treze decímetros quadrados), equivalente a 17,80% (dezessete inteiros e oitenta centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 268 da quadra nº 30, com área de 3.699,36m² (três mil seiscentos e noventa e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), correspondente a 17,22% (dezessete inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como “área institucional”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 324, de 10 de maio de 2018

Aprova o **Loteamento "Kotz"**, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.261, de 7 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Kotz"**, implantado na Chácara "X", da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96 dos 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, com área de 21.489,00 m² (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 57.749 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.261, de 7 de dezembro de 2017.

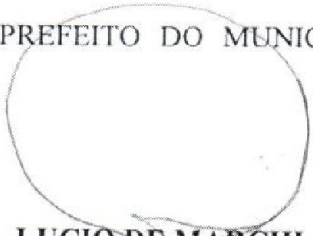
Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 7 de maio de 2018.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Kotz", conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Primo Santim Rossetto;
- II – Rua Alfredo Schons;
- III – Rua Pedro Otto Lunkes;
- IV – Rua João Tomé.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2018.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

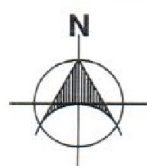
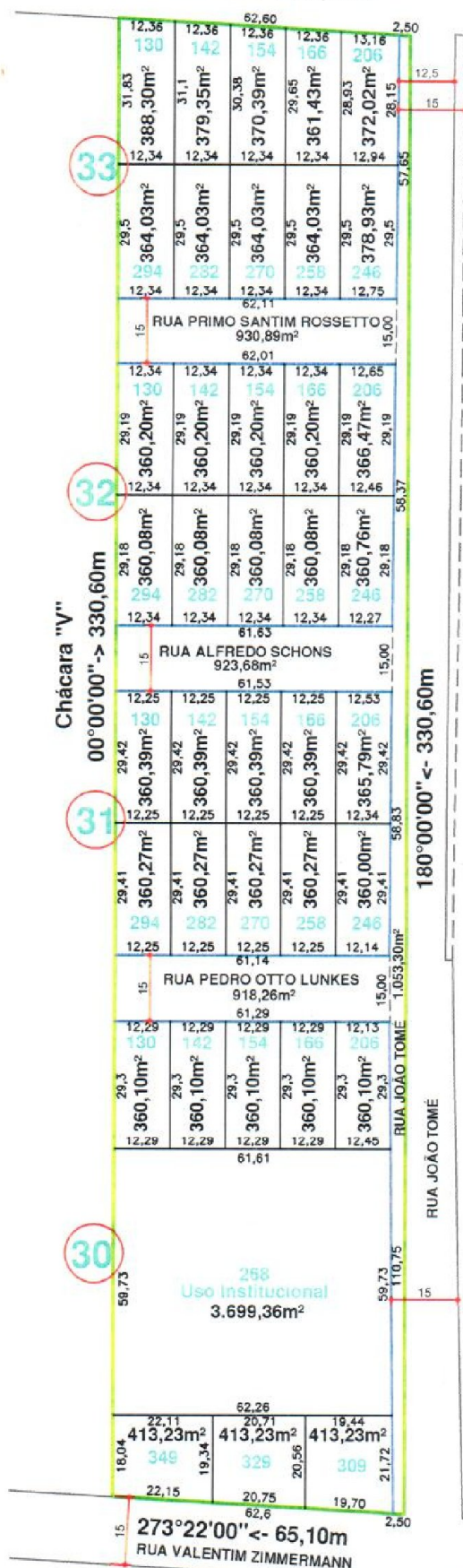
AVENIDA SANTO CAMPAGNOLO

93°22'00" -> 65,10m

Chácara "V"

00°00'00" -> 330,60m

180°00'00" -> 330,60m



PROJETO URBANÍSTICO
Escala 1/1000



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45.2055-4000



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 57.749

Folha 1

Toledo, 25/11/2011

IMÓVEL: CHÁCARA "X", com a área de 21.489,00m² (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 94 e 96 dos 1º e 2º Perímetros da FAZENDA BRITÂNIA, localizado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste da Chácara "X", junto ao prolongamento da Rua Florianópolis, seguindo na direção Norte com Az. 00°00', numa extensão de 330,60 metros. Alcançando o marco nº 02, situado junto ao prolongamento da Avenida do Comércio, seguiu por essa na direção Sudeste com Az. 93°22', numa extensão de 65,10 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sul, com Az. 180°00', numa extensão de 330,60 metros. Alcançando o marco nº 04, situado no prolongamento da referida Rua Florianópolis, seguiu por essa na direção Noroeste com Az. 273°22', numa extensão de 65,10 metros até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: NORTE, com o Prolongamento da Avenida do Comércio; LESTE: Com uma Rua Sem Denominação; SUL, com o Prolongamento da Rua Florianópolis; OESTE, com a Chácara "V". Código do Imóvel/INCRA: 721.190.059.609-6. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Chácara N X 27. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,1700. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 3,1. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.429.063-1. Proprietária: PASCOAL & CIA LTDA, CNPJ 09.645.376/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 3591, Sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. Registro Anterior: R.5/M-6.176, em 25/11/2011. Matrícula/Origem: M-6.176, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 223.861. Toledo-PR, 26/12/2011.

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.1-57.749 - Toledo-PR, 25 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.861 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que, conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.123.393-1, datado de 05/08/2011, averbado sob o nº AV.2/M-6.176, os proprietários declaram que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal, a área de 0,4298 hectare, correspondendo a 20% da área total deste imóvel, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.4/M-12.800, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme SISLEG nº 1.120.472-1. Emolumentos: Não cobrados. EF. Toledo-PR, 26/12/2011.

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.2-57.749 - Toledo-PR, 18 de Fevereiro de 2016. Protocolo nº 257.510 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/INCRA:** Conforme requerimento datado de 16/02/2016, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o Código do Imóvel Rural e Dados Cadastrais do imóvel desta matrícula, que passaram a ser: 999.938.826.898-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Chácara X. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,1194. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,1489. Documento Arquivado: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº Wn7hO . D4bSs . 4rVng. Controle: zFKLI . 8XUc. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 29/02/2016.

AV.3-57.749 - Toledo-PR, 29 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.695 - **LOCALIZAÇÃO:** Conforme requerimento datado de 29/09/2016, Declaração emitida em 28/09/2016, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR, Lei nº 2.232, datada de 16/09/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.593, de 21/09/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano do Distrito de Concórdia do Oeste, Município e Comarca de



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 57.749 AV.3

Folha 1 - verso

Toledo-PR, permanecendo contudo com sua finalidade rural. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D402r . 4HMng. Controle: zNKL1 . 8CH3. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. GDH. Toledo-PR, 06/10/2016.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-57.749 - Toledo-PR, 24 de Outubro de 2016. Protocolo nº 263.163 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ AVENIDA**: Conforme requerimento datado de 20/10/2016, Lei Municipal nº 19, datada de 26/04/2002, publicada no Jornal do Oeste nº 4758, em 03/05/2002 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar a denominação da Avenida do Comércio para: **AVENIDA SANTO CAMPAGNOLO**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº exRbO . D4DAW . 4Ezng. Controle: zIKI 1 . 8QBV. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. AM. Toledo-PR, 11/11/2016.*****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

AV.5-57.749 - Toledo-PR, 24 de Outubro de 2016. Protocolo nº 263.163 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ RUA**: Conforme requerimento datado de 20/10/2016, Decreto Municipal nº 619, datado de 13/07/2011, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 308, em 15/07/2011 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a rua sem denominação da confrontação Leste, passou a denominar-se: **RUA JOÃO TOME**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº exRbO . D4DAW . 4Ezng. Controle: zIKI 1 . 8QBV. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. AM. Toledo-PR, 11/11/2016.*****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

AV.6-57.749 - Toledo-PR, 24 de Outubro de 2016. Protocolo nº 263.163 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ RUA**: Conforme requerimento datado de 20/10/2016. Lei Municipal nº 19, datada de 26/04/2002, publicada no Jornal do Oeste nº 4758, em 03/05/2002 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar a denominação da Rua Florianópolis para: **RUA VALENTIM ZIMMERMANN**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº exRbO . D4DAW . 4Ezng. Controle: zIKI 1 . 8QBV. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. AM. Toledo-PR, 11/11/2016.*****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

AV.7-57.749 - Toledo-PR, 24 de Outubro de 2016. Protocolo nº 263.163 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ESPECIFICAÇÃO**: Conforme requerimento datado de 20/10/2016, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passou a conter as seguintes características: **CHÁCARA "X"** (x), com a área de 21.489,00 m² (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 94 e 96, dos 1º e 2º Perímetros da FAZENDA BRITÂNIA, localizada no Distrito de Condição do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a Avenida Santo Campagnolo, com Azimute de 93°22'00", na extensão de 65,10 metros; Ao LESTE: com a Rua João Tomé, com Azimute de 180°00'00", na extensão de 330,60 metros; Ao SUL, com a Rua Valentim Zimmermann, com Azimute de 273°22'00", na extensão de 65,10 metros; Ao OESTE, com a Chácara "V", com Azimute de 00°00'00", na extensão de 330,60 metros. Código do Imóvel/INCRA: 999.938.826.898-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Chácara X. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,1194. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,1489. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.429.063-1. Documentos Arquivados: 1) Mapa; 2) Memorial Descritivo; 3) RRT/CAU nº 5184087; 4) CCR 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016. Certificado Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/11/2016, com validade até



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000055

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 57.749 AV.7

Folha 2

Toledo, 24/10/2016

08/05/2017, código de controle: BFF4.8121.5D6C.6B50. Observações: a) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº exRbO . D4DAW . 4Ezng, Controle: ziKL1 . 8QBV, Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. AM. Toledo-PR, 11/11/2016.*****
Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

AV.8-57.749 - Toledo-PR, 08 de Agosto de 2017. Protocolo nº 269.885 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 24/07/2017 e Ofícios nºs 787/2017/INCRA/SR(09) G e 788/2017/INCRA/SR(09), expedidos em 17/04/2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 999.938.826.898-0, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº buQUO . D4gPT . 4jQng, Controle: ziKL1 . QSB1, Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. DSMM. Toledo-PR, 24/08/2017.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.9-57.749 - Toledo-PR, 08 de Agosto de 2017. Protocolo nº 269.885 - CANCELAMENTO/NIRE: Conforme requerimento datado de 24/07/2017 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE, sob o nº 0.429.063-1. Documentos Arquivados: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 23/05/2017, com validade até 19/11/2017 - Código de Controle da Certidão: AFC9.B038.C2C0.EED0. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº buQUO . D4gPT . 4jQng, Controle: ziKL1 . QSB1, Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. DSMM. Toledo-PR, 24/08/2017.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.10-57.749 - Toledo-PR, 08 de Agosto de 2017. Protocolo nº 269.885 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ALTERAÇÃO RURAL/ URBANO: Conforme requerimento datado de 24/07/2017, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Declaração emitida em 28/09/2016, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR; 2) Ofício nº 787/2017/INCRA/SR(09), expedido pelo INCRA em 17/04/2017; 3) Ofício nº 788/2017/INCRA/SR(09), expedido pelo INCRA em 17/04/2017; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 23/05/2017, com validade até 19/11/2017 - Código de Controle da Certidão: AFC9.B038.C2C0.EED0. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº buQUO . D4gPT . 4jQng, Controle: ziKL1 . QSB1, Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. DSMM. Toledo-PR, 24/08/2017.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.11-57.749 - Toledo-PR, 08 de Agosto de 2017. Protocolo nº 269.885 - INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 24/07/2017, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 63969. Documento Arquivado: Certidão Negativa nº 29722/2017, emitida em 08/08/2017, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, código de autenticação: 9ZTMJCUFFH15JTX5H93RF. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº



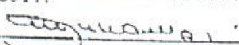
**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 57.749 AV.11

Folha 2 - verso

18.415/14. SELO DIGITAL Nº bUQUO . D4gPT . 4jQng. Controle: ziK1.1 . QSB1. Emolumentos:
60,0 VRC = R\$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 24/08/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Follé -
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escritores e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990
CEP. 85900



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 57.749 (até Av/R.11)
ETA

Emolumentos:

01 Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,69
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 90800
04xmg dR6Hb, Controle:
Ge7M3, uDIX
valide esse selo em
<http://www.funarpem.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 29 de Agosto de 2017.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240-19/86, art. 12, IV)